

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador Autor:	Claudinei Cunha da Silva – Ney Burguer
-------------------------	--

Justificativa de escolha:

Necessidade de **Fornecimento de óculos de grau completo, incluso lente antirreflexo filtro azul e armação** para os usuários do SUS em eventuais demandas decorrentes do projeto do governo do estado de Minas Gerais denominado “ Programa Miguilim”VII - código 0701040050 - Óculos com lentes corretivas iguais / maiores que 0,5 dioptrias.

2 ÓRGÃO EXECUTOR E DOTAÇÃO OFERECIDA NA LOA

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto a ser realizado:	Fornecimento de óculos de grau completo, incluso lente antirreflexo filtro azul e armação
Valor oferecido:	R\$ 25.000,00

3 DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO

Razão Social:	Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:	19.166.979/0001-01
Endereço:	Avenida Paraná, N° 2601, 4° andar
Bairro e CEP:	São José / CEP 35.501-170
Cidade/UF:	Divinópolis - MG
Telefone:	(37) 3229 - 6809
Site Oficial:	www.divinopolis.mg.gov.br
E-mail Corporativo:	secundaria.semusa@gmail.com

4 DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Sheila Salvino
CPF:	027.009-189-65
Telefone e celular:	(37) 98829-4217
E-mail :	sheilasemusa@gmail.com



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

5 OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Objeto:	Fornecimento de óculos de grau completo, incluso lente antirreflexo filtro azul, armação e acessórios (estojo case, manual e flanela apropriada para limpeza dos óculos e cordão ou alça ajustável) para os usuários do SUS em eventuais demandas decorrentes do projeto do governo do estado de Minas Gerais denominado “ Programa Miguilim”VII - código 0701040050 - Óculos com lentes corretivas iguais / maiores que 0,5 dioptrias.
Justificativas:	O Município de Divinópolis - MG foi contemplado no programa de saúde auditiva e ocular dos educandos da rede pública de educação básica de Minas Gerais, política continuada no âmbito do SUS-MG, denominada Programa Miguilim, bem como a consolidação das normas gerais, regras e critérios para recebimento de recurso financeiro de ampliação e qualificação do acesso aos serviços de saúde na atenção especializada da saúde auditiva e ocular. Considerando a abrangência na atenção especializada para a realização de exames oftalmológicos e consultas especializadas em oftalmologia, através do Programa Miguilim e contratação de empresa especializada para o fornecimento de óculos de grau favorece a identificação precoce de alterações e visuais, justifica-se a necessidade de concessão de óculos para todos os educandos que tenham indicação, de forma a propiciar a melhor acuidade visual possível. A aquisição e fornecimento dos de óculos de grau impacta diretamente na qualidade de vida e saúde das crianças, pois trata-se de um objeto essencial e indispensável aos mesmos. É essencial oferecer serviços de oftalmologia e fornecer óculos para crianças, adolescentes e jovens, conforme estabelecido pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.284, de 25 de julho de 2023 e Resolução SES/MG nº 9.069, de 18 de outubro de 2023. Além disso, é necessário ampliar a aquisição e fornecimento de óculos de grau para as crianças do município de Divinópolis, com recurso financeiro complementar através de emenda parlamentares, pois trata-se de um objeto essencial e indispensável aos educandos, que impacta diretamente na qualidade de vida e saúde dos mesmos.
Metas e Resultados:	Ampliar a aquisição e fornecimento de óculos de grau (armação e lentes) para as crianças em idade escolar do município de Divinópolis, impacta diretamente na qualidade de vida e saúde do usuário, pois trata-se de um objeto essencial e indispensável aos mesmos. Será possível a aquisição e fornecimento de em média 72 óculos de grau completo através da complementação de recursos financeiros por emenda parlamentar.

6 PÚBLICO-ALVO

Crianças, adolescentes e jovens das escolas da rede pública do município de Divinópolis

7 CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Período	Prefeitura	Proponente	Outros	Total
Mês 1	R\$5.000,00			
Mês 2	R\$5.000,00			
Mês 3	R\$5.000,00			
Mês 4	R\$5.000,00			
Mês 5	R\$5.000,00			
Total	R\$25.000,00			



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

8 PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Município	Proponente	Outros	Total
1 - Recursos Humanos				
2 - Material de Consumo				
3 - Outros	R\$25.000,00			R\$25.000,00
Total	R\$25.000,00			R\$25.000,00

9 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Divinópolis/MG, 17 de outubro de 2025.

VEREADOR NEY BURGUER

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

32G**452****265****0L8**